



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 14.795.880/0001-44**

---


**PORTARIA INTERNA Nº 001/2023**

**“INSTITUI A RESPONSÁVEL  
TÉCNICA PARA EXECUÇÃO  
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO  
SOCIAL /PTTS DO PROGRAMA DE  
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO -  
PAC – BAIRRO VITÓRIA”**

Considerando a Portaria nº 464/2018, que estabelece as normas e orientações para elaboração, contratação e execução do Trabalho Social dos Programas e Ações do Ministério da Cidades, incluindo: as intervenções de habitação e saneamento objetos de operações de repasse ou financiamento firmados com o poder público; as intervenções de habitação objetos de operações repasse com entidades privadas sem fins lucrativos: as operações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) dos demais programas que envolvam o deslocamento involuntário de famílias; e os empreendimentos executados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em todas as suas modalidades. Resolve:

Art. 1º Instituir a Responsável Técnica para a Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social /PTTS, do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC, localizado no bairro Vitória, neste município, a saber: a senhora Claudine Lima Santos de Oliveira, RG: nº 1.377.674-ES, CPF: 073.784767-06, CRESS Nº 07003 – 17ª REGIÃO.

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus/ ES, aos 27 dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023). Registra-se, publica-se, cumpre-se.

  
**CRISTIANE FREITAS PEREIRA BORGES**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Decreto nº 14.557/2023**